

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Decreto No. 7 de 03 de abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.03.01 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	55.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	60.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 115.000,00

Total da Unidade R\$ 115.000,00

02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação

2.010 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	26.000,00
--	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 26.000,00

Total da Unidade R\$ 26.000,00

02.05.01 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	30.000,00
--	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

Total da Unidade R\$ 30.000,00

02.06.01 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	20.000,00
3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 24	500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.500,00

Total da Unidade R\$ 20.500,00

02.07.01 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer

2.086 - Apoio ao Esporte Amador

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	8.500,00
-------------------------------------	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBAALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Total do Projeto/Atividade R\$		8.500,00
Total da Unidade R\$		8.500,00
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	23.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		23.000,00
Total da Unidade R\$		23.000,00
02.08.02 - Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente		
2.051 - Manutenção da Proteção Social Básica		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	7.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		9.000,00
Total da Unidade R\$		9.000,00
02.08.04 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
2.060 - Aprimoramento da Gestão		
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte: 0	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		3.000,00
Total da Unidade R\$		3.000,00
02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.110 - Manutenção do Piso Atenção Básica - PAB		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	8.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	13.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		21.000,00
2.114 - Gestão do Hospital Municipal		
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 2	7.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		7.000,00
2.116 - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Fonte: 14	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.000,00
Total da Unidade R\$		33.000,00
Valor Total R\$		268.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBAALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 268.000,00

Dotações Anuladas**02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação****2.039 - Gestão dos Recursos do MDE**

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 1 26.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 26.000,00**Total da Unidade R\$ 26.000,00****02.05.01 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura****2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos**

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 0 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00**2.069 - Manutenção da Limpeza Pública**

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 0 73.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 73.500,00**Total da Unidade R\$ 173.500,00****02.06.01 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente****1.081 - Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 24 500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 500,00**Total da Unidade R\$ 500,00****02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social****2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social**

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 0 35.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 35.000,00**Total da Unidade R\$ 35.000,00****02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde****2.110 - Manutenção do Piso Atenção Básica - PAB**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 21.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 21.000,00**2.114 - Gestão do Hospital Municipal**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 7.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.000,00**2.116 - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400 Pág.: 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO,

CENTRO

C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.000,00
Total da Unidade R\$		33.000,00
Valor Total R\$		268.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
PREFEITO(A) MUNICIPAL